



## REGULAMENTO DA PROMOÇÃO IMAGINEXT "MAIS AVENTURAS POR MENOS"

1.- A MATTEL PORTUGAL, LDA., com o número único de matrícula e de identificação de pessoa coletiva 501620028, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, com o capital social de catorze mil, novecentos e noventa e nove euros e noventa e quatro cêntimos, com sede na Av. da República, nº 90-96, 2º andar, Fração 2, 1600-206 Lisboa – Portugal, doravante designada por "Mattel" ou "Entidade Organizadora", organiza uma promoção denominada "IMAGINEXT, MAIS AVENTURAS POR MENOS", doravante a "Promoção", que terá lugar entre 23 de maio e 10 de julho de 2013, com o objetivo de promover os brinquedos da marca IMAGINEXT.

1.2.- A promoção consiste no reembolso de 50% do valor das compras de um ou mais brinquedos da marca IMAGINEXT em valor igual ou superior a 20 €, e até um máximo de 30€ de reembolso em cada NIB.

1.3.- Para participar na promoção será necessário: (i) Adquirir produtos IMAGINEXT no valor igual ou superior a 20€ dentro das datas em que vigora a promoção.  
(ii) Enviar o cupão de participação preenchido, o talão de compra e o(s) código(s) de barras do(s) produto(s) adquirido(s) para [promomattel@gmd.pt](mailto:promomattel@gmd.pt), com o assunto "Promoção Imaginext 50%".

2. – A participação na promoção é gratuita e dirige-se a consumidores residentes em Portugal e que efetuem a compra no referido território. No entanto, só é realizado um reembolso até 30€ em cada NIB.

3.- Os prémios não serão substituíveis por outros prémios e, por tratar-se de dinheiro, serão entregues unicamente mediante transferência bancária na conta designada pelo participante, até 6 semanas a contar a partir das receção do cupão.

4.- Os cupões de participação estarão disponíveis no site da marca ([www.imaginext.pt](http://www.imaginext.pt)) e em alguns pontos de venda dos produtos objeto da promoção.

5.- Em caso de dúvida sobre a promoção ou o seu funcionamento, pode contactar [promomattel@gmd.pt](mailto:promomattel@gmd.pt) ou 21 464 90 25.

6.- Os dados recolhidos são objeto de tratamento informatizado e destinam-se à gestão da sua participação. Ao seu titular é garantido o direito de acesso, retificação, alteração ou eliminação.